

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRESIDÊNCIA:

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA:

Vereadora JAMILA CURY DORINI

PROVADO 14 / 12/2020 ESPOENTE

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às vinte e uma horas e quarenta e três minutos, os vereadores do Poder Legislativo reuniram-se para a realização da 9ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, excepcionalmente na modalidade de deliberação remota. Sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, a realização desta sessão ordinária no formato remoto foi estabelecida pelo Ato da Mesa nº 12, de 1º de julho de 2020. Através de chamada nominal verificou-se a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo). Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva lelo (Rose lelo). Com a presença de todos os senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a Sessão Extraordinária. Deu-se início à apreciação do seguinte projeto: 1) Projeto de Lei Complementar Nº 14/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.262/19 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e abre um crédito adicional suplementar de R\$4.685.367,00 - (Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Cultura). Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Eu, Adriana Cristina de Oliveira, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, será assinada pelo Presidente da Câmara aprovada, Vereador Ednei Lázaro da Costa pela Secretária da Câmara Municipal, Carreira Vereadora Jamila Cury Dorini.